LEI n. 2082, de 10 de novembro de 1.993.
Dá denominação à Faculdade de Ciências Administrativas de Leme.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.- Fica denominada "Faculdade Victorio Bonfante" a Faculdade de Ciências Administrativas de Leme.

Artigo 2.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de novembro de 1.993.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL